

**Reserva**

O general comandante da 6.ª divisão, José do Carvalho da Silveira Teles de Carvalho, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

**Reforma**

O coronel do estado maior de cavalaria, Jesuino Gregório Pessoa de Amorim, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do regimento de infantaria n.º 26, Urbano Dias Furtado, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**4.º — Portarias****Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo dos Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, os soldados da 7.ª companhia de reformados, n.º 515, Balbino Trovoada, e n.º 853, Faustino José, por estarem compreendidos na 4.ª das condições do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Governo da República, em 16 de Maio de 1912. — *Alberto Carlos da Silveira.*

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que fique sem efeito a portaria de 30 de Março de 1912 publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do mesmo dia e ano, que trata da distribuição dos lentos e lentos adjuntos pelas cadeiras e grupos de cadeiras da Escola de Guerra.

Paços do Governo da República, em 18 de Maio de 1912. — *Alberto Carlos da Silveira.*

**5.º — Por determinação do Governo da República:****5.ª Divisão**

Inspeção dos serviços administrativos  
Adjunto, o capitão do serviço de administração militar em disponibilidade, Antonino Rosa.

**6.ª Divisão**

Inspeção dos serviços administrativos  
Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, Joaquim José de Sant'Ana.

**Grupo de baterias de artilharia de montanha**

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Martinho Barata.

**Estado maior de infantaria**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, José Maria de Sousa e Nápoles.

**Regimento de infantaria n.º 1**

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Tibúrcio Nunes da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Domingos António Vieira Ribeiro, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em serviço na guarda nacional republicana, Carlos Alberto Ferreira da Costa, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 7, Inácio Crato Simões Fogaça, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Tenentes, os tenentes de infantaria em disponibilidade, António Joaquim Gonçalves e Paulo Augusto do Rêgo.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Alferes médico, o alferes médico do regimento de cavalaria n.º 10, José de Oliveira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado-maior de infantaria, Alexandre Adeodato da Fonseca Veiga, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, José Xavier Teixeira de Barros.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes ajudante do 2.º batalhão, Oscar Kol de Alvarenga, pelo pedir.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes ajudante do 1.º batalhão, Armando da Fonseca, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Oficial do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, Carlos Carrilho Quinteiro.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Eduardo Miguel Correia.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 20, Augusto Alves de Campos.

Oficial do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 6.ª divisão, Vitorino Maria Gonçalves Canelhas, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 26**

Tenente, o tenente do distrito de recrutamento n.º 26, Casimiro Amorim Soares de Albergaria.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria

de reserva n.º 28, Ernesto Duval Pestana Lopes, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 23, Eurico da Silva Baltasar Brites, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Alberto dos Santos Pereira Monteiro.

Chefe de música de 3.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim António Morais.

**Regimento de infantaria n.º 31**

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do 3.º grupo de metralhadoras, Fernando da Cunha Macedo, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Luis Ernesto da Cunha Lima.

**Regimento de infantaria n.º 35**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Manuel Duarte Lopes Subtil, pelo pedir.

**3.º grupo de metralhadoras**

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Jerónimo Osório de Castro.

**5.º grupo de metralhadoras**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, António Madeira Montês Júnior, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 27**

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 27, Alberto Artur Sarmento.

**Distrito de recrutamento n.º 14**

Sub-chefe, o major do quadro de reserva, António Rodrigues Paes, pelo pedir.

**Distrito de recrutamento n.º 26**

Secretário, o tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, em serviço no regimento de cavalaria n.º 10, José Cabral Lindo, pelo pedir.

**Distrito de recrutamento n.º 33**

Secretário, o tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, em serviço no regimento de cavalaria n.º 7, Alfredo Augusto de Castro.

**Hospital militar do Porto**

Clinico especialista e director da clinica de estomatologia, o alferes médico do regimento de cavalaria n.º 5, António Emilio Antunes de Vasconcelos, pelo pedir.

**Escola de tiro de infantaria**

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, José Maria de Sousa e Nápoles, pelo pedir.

**Praça de Peniche**

Governador, o coronel do quadro de reserva, António Maria de Barros Vasconcelos da Cruz Sobral, pelo pedir.

**6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Declara-se que os capitães de infantaria, em disponibilidade e em serviço nos regimentos, de infantaria n.º 21, Eduardo Miguel Correia, e de infantaria n.º 35, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, e os tenentes da mesma arma, em disponibilidade e em serviço nos regimentos, de infantaria n.º 1, Tibúrcio Nunes da Silva, de infantaria de reserva n.º 5, João Teixeira de Aguiar, de infantaria n.º 30, Alberto dos Santos Pereira Monteiro, e de infantaria n.º 34, Sebastião Lousada, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

**7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Declara-se que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, António de Almeida Borges, chegou à sua altura para promoção, contando a antiguidade do referido posto de 15 de Novembro de 1910.

**8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, os tenentes, de artilharia, Raúl do Carmo Simões Pereira, e de infantaria, João David Ribeiro de Andrade, e o alferes desta arma, António de Gouveia Sarmento.

**9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Declara-se que o general, José Augusto da Costa Monteiro, colocado na situação de reserva, por decreto de 4 do corrente mês, continua a fazer parte do Supremo Tribunal Militar, nos termos do § 2.º do artigo 79.º do Código do Processo Criminal Militar.

**10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Declara-se que o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim José de Oliveira Aires, foi transferido, pelo pedir, para a 2.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, e não para a 3.ª companhia do 1.º batalhão do mesmo corpo, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

**11.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Tendo o tenente do regimento de infantaria n.º 8, Luis Gonzaga Cardoso de Meneses, provado pertencer-lhe o apelido Pinheiro, determina-se que o referido oficial seja inscrito nos respectivos registos com o nome de Luis Gonzaga Cardoso de Meneses Pinheiro.

**12.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição**

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com o soldo de 160\$000 réis mensais, o general graduado em serviço no Ministério do Fomento, Fernando Carlos Costa, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*, sendo 134\$532 réis pelo Ministério do Fomento e 25\$468 réis pelo Ministério da Guerra.

Com o soldo de 160\$000 réis mensais, o general José Augusto da Costa Monteiro, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 10 de Maio do corrente ano.

Com o soldo de 68\$200 réis mensais, o capitão de infantaria, Floriano José, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 22 de Março findo.

Com o soldo de 46\$200 réis mensais, o alferes do secretariado militar, Tarquínio Augusto da Cunha Meneses Betencourt, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 24 de Abril findo.

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com o soldo de 52\$800 réis mensais, sendo 12\$740 réis pelo Ministério das Colónias e 40\$060 pelo Ministério da Guerra, o capitão capelão, Anibal Francisco Rodrigues, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 24 de Abril findo.

Foi confirmada a licença registada que o comandante da 7.ª divisão concedeu ao oficial abaixo mencionado:

**Regimento de cavalaria n.º 1**

Tenente, António Augusto de Abreu Amorim Pessoa, dez dias.

*Alberto Carlos da Silveira.*

Está conforme. — O Director da 1.ª Direcção Geral, *Elias José Ribeiro*, General.

**MINISTÉRIO DA MARINHA****Majoria General da Armada****1.ª Repartição****3.ª Secção**

Tendo a associação, denominada Club Militar Naval, feito, em assembléa geral, algumas alterações nos seus primitivos estatutos, aprovados por decreto de 15 de Novembro de 1866, e solicitado aprovação para os novos estatutos porque pretende reger-se em associação, que continuará a denominar-se Club Militar Naval;

Considerando que os fins desta associação, não tendo sido alterados pelos novos estatutos, em nada são opostos às disposições da Constituição, leis do país nem à disciplina militar o que tem por intuito, como anteriormente, desenvolver e aperfeiçoar os conhecimentos científicos da corporação da Armada, hei por bem, sob proposta do Ministro da Marinha, aprovar os mencionados estatutos que constam de oito artigos e baixam assinados pelo Ministro da Marinha, ficando retirada esta aprovação logo que a dita associação se afastar dos fins para que foi instituída.

Paços do Governo da República, em 25 de Maio de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Celestino de Almeida.*

**Estatutos do Club Militar Naval**

Artigo 1.º A associação, formada pelos oficiais e aspirantes da marinha de guerra, continuará a chamar-se Club Militar Naval.

Art. 2.º Podem fazer parte desta associação todos os oficiais e aspirantes da Armada.

Art. 3.º O Club Militar Naval tem por fim:

a) Fazer convergir os esforços colectivos dos associados, para que a corporação da Armada sirva com abnegação, zelo e denodo o seu país.

b) Buscar quanto em si couber que se torne conhecido o seu préstimo, procurando que a marinha seja animada e favorecida em suas laboriosas fadigas;

c) Excitar, por meio de palestras científicas e literárias, por adequadas publicações e por todos os meios legais, os estímulos geradores das grandes acções e os factos que honram a humanidade, para que os oficiais se tornem distintos e continuem a conservar as gloriosas tradições da Marinha Portuguesa.

Art. 4.º Os poderes do Club Militar Naval residem na assembléa geral.

§ 1.º A assembléa geral considera-se legal para poder funcionar, logo que se reúnam, pelo menos, doze sócios, e decide à pluralidade de votos.

§ 2.º A assembléa será convocada pelo presidente, quando houver de tratar de assuntos da competência da mesma, ou quando lhe seja pedida a reunião por doze associados.

§ 3.º A assembléa geral reúne precedendo aviso nos jornais, com três dias de antecedência pelo menos.

Art. 5.º Os cargos da assembléa são: um presidente, um vice-presidente, dois secretários e dois vice-secretários.

Art. 6.º São considerados sócios efectivos todos os oficiais da armada e aspirantes, cuja proposta seja aprovada em assembléa geral.

§ 1.º Cada associado contribuirá com uma cota mensal não inferior a 200 réis nem superior a 500 réis, conforme for especificado no respectivo regulamento interno.

§ 2.º () associado que se ausentar da capital ficará dispensado do pagamento da cota desde que faça constar à mesa a sua ausência.

Art. 7.º () Club Militar Naval fará todos os regulamentos necessários para o desenvolvimento e execução dos presentes estatutos.

Art. 8.º Estes estatutos não poderão ser alterados sem que preceda proposta assinada por doze sócios, e que seja aprovada em assembléa geral, ao menos, por vinte e cinco votos.

§ único. Para este caso especial, declarar-se há no anúncio qual o fim da reunião.

Paços do Governo da República, em 25 de Maio de 1912.—O Ministro da Marinha, *Celestino de Almeida*.

**MINISTÉRIO DO FOMENTO**

**Secretaria Geral**

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É o Governo autorizado a transferir, por meio do decreto publicado no *Diário do Governo*, do artigo 55.º para o artigo 68.º do capítulo 4.º do orçamento de despesa do Ministério do Fomento, para o corrente ano económico de 1911-1912, a importância de 8:178:000 réis, a fim de ser destinada à instalação eléctrica do edificio onde funcionam os Institutos Superiores Técnico e do Comércio e à aquisição de material para o ensino de mecânica e electrotecnia applicadas.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário. O Ministro do Fomento a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 25 de Maio de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*José Estêvão de Vasconcelos*.

**Direcção Geral de Obras Públicas e Minas**

**Repartição de Minas**

**Éditos**

Havendo Júlio César da Fonseca Araújo requerido o diploma de descobridor legal da mina de quartzo aurífero de Vila Verde, situada na freguesia de Vila Verde, concelho de Mirandela, distrito de Bragança, registada por Jerónimo Francisco de Albizuri y Arrotegui, na Câmara Municipal do mesmo concelho, em 29 de Maio de 1911, convidam-se, nos termos do artigo 24.º do decreto com força de lei de 30 de Setembro de 1892, todas as pessoas a quem a referida concessão possa prejudicar, a apresentar as suas reclamações no Ministério do Fomento, dentro do prefixo prazo de sessenta dias, contados da publicação deste édito no *Diário do Governo*.

Repartição de Minas, em 28 de Maio de 1912.—O Engenheiro Chefe da Repartição, interino, *E. Valerio Villaga*.

Havendo Júlio César da Fonseca Araújo, requerido o diploma de descobridor legal da mina de quartzo aurífero da Vila do Seixo, freguesia de Vila Verde, concelho de Mirandela, distrito de Bragança, registada por Jerónimo Francisco de Albizuri y Arrotegui, na câmara municipal do mesmo concelho em 29 de Maio de 1911, convidam-se, nos termos do artigo 24.º, do decreto com força de lei de 30 de Setembro de 1892, todas as pessoas a quem a referida concessão possa prejudicar, a apresentar as suas reclamações no Ministério do Fomento, dentro do prefixo prazo de sessenta dias, contados da publicação deste édito no *Diário do Governo*.

Repartição de Minas, em 28 de Maio de 1912.—O Engenheiro, Chefe da Repartição, interino, *E. Valerio Villaga*.

Havendo Júlio César da Fonseca Araújo requerido o diploma de descobridor legal da mina de quartzo aurífero do Serro do Cão, freguesia de Vila Verde, concelho de Mirandela, distrito de Bragança, registada por Jerónimo Francisco de Albizuri y Arrotegui na Câmara Municipal do mesmo concelho, em 29 de Maio de 1911, convidam-se, nos termos do artigo 24.º do decreto, com força de lei, de 30 de Setembro de 1892, todas as pessoas a quem a referida concessão possa prejudicar, a apresentar as suas reclamações no Ministério do Fomento, dentro do prefixo prazo de sessenta dias, contados da publicação deste édito no *Diário do Governo*.

Repartição de Minas, em 28 de Maio de 1912.—O Engenheiro Chefe da Repartição, interino, *E. Valerio Villaga*.

**Administração Geral dos Correios e Telégrafos**

**1.ª Direcção**

**1.ª Divisão**

Despachos effectuados na data abaixo indicada

Em 25 do corrente:

Maria Baptista da Câmara, encarregada da estação telégrafo-postal de Lagoa (Ponta Delgada) e Alzira Baptista da Câmara, encarregada da estação telégrafo-postal de Água de Pau, no mesmo distrito—transferidos, reciprocamente, por conveniência do serviço.

Augusto Perreira, encarregado da estação telégrafo-postal de Ponta do Sol, transferido, por conveniência do serviço, para identico lugar em Ribeira Grande.

**2.ª Divisão**

Por despacho de 17:

Determinando que seja dotada com a retribuição anual de 12\$000 a estação postal em Argoncilhe, concelho da Póvoa. (Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, em 25 de Maio de 1912).

Por decreto de 22 do corrente, com o visto do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, em 22 de Maio de 1912:

José Cândido de Assunção e Sousa, segundo official do quadro dos correios de Lisboa e Porto—promovido, por antiguidade, a primeiro official do mesmo quadro, na vaga resultante da aposentação de Guilherme O'Neill da Silva Pedrosa.

Albano Carlos Malheiro, primeiro aspirante do quadro dos Correios de Lisboa e Porto—promovido, por antiguidade, a segundo official do mesmo quadro na vaga do antecedente, Humberto Tavares Correia, segundo aspirante do referido quadro, promovido a primeiro aspirante, precedendo concurso, na vaga do antecedente.

Artur da Silva Freire, encarregado de estação—provido no lugar de segundo aspirante do quadro dos correios de Lisboa e Porto, nos termos da alinea b) do artigo 229.º do decreto organico de 24 de Maio de 1911 e na vaga resultante da promoção do antecedente.

Joaquim Pires Ferreira Chaves, segundo aspirante, do mesmo quadro—promovido a primeiro aspirante, por antiguidade, na vaga resultante da demissão de Pedro Augusto Bombarda Calderon.

José Viegas Ventura Júnior, encarregado de estação—provido no lugar de segundo aspirante do quadro dos correios de Lisboa e Porto, nos termos da alinea b) do artigo 229.º já citado e na vaga resultante da promoção do antecedente.

Por despacho de 20:

António Paes da Silva—nomeado para o lugar de distribuidor rural do giro de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, distrito de Viseu. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 22 de Maio de 1912).

Por despacho de 22:

Francisco Emílio de Oliveira Barreto, distribuidor de 2.ª classe de Alter do Chão—demitido por se achar incurso no artigo 341.º do decreto organico já citado.

Por despacho de 23:

Duarte Luís Inácio, distribuidor supranumerário do concelho do Cartaxo—provido no lugar de distribuidor de 2.ª classe da estação, sede do referido concelho, na vaga pelo falecimento de Francisco Nunes Sequeira. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 25 de Maio de 1912).

Por despacho de 24:

João Matias, servente da estação central dos correios de Lisboa—exonerado do referido lugar por ter sido nomeado boletineiro supranumerário dos serviços telegráficos da mesma cidade.

Por despachos de 27:

Determinando que os segundos aspirantes do quadro dos correios de Lisboa e Porto, Artur da Silva Freire e José Viegas Ventura Júnior, sejam colocados, respectivamente, nas estações centrais dos correios do Porto e Lisboa.

Júlio César Atanásio—nomeado para o lugar de distribuidor supranumerário da estação telégrafo-postal de Portalegre.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 28 de Maio de 1912.—O Administrador Geral, *António Maria da Silva*.

**Direcção Geral da Agricultura**

**Repartição dos Serviços Agronómicos**

Por ter saído com inexactidões, novamente se publica o seguinte despacho:

24-Maio-1912

Joaquim Martins, servente do Laboratório Geral de Análises Químico-Fiscais—licença de seis meses, sem vencimento. (Tem a pagar os emolumentos e selos respectivos).

Direcção Geral da Agricultura, em 28 de Maio de 1912.—O Director Geral, *Joaquim Rasteiro*.

**MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS**

**Secretaria Geral**

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º São prorrogados até 31 de Dezembro de 1912 os privilégios que ao Banco Nacional Ultramarino foram garantidos, por contracto de 3 de Novembro de 1901.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro das Colónias a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 25 de Maio de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Joaquim Basilio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

**Direcção Geral das Colónias**

**1.ª Repartição**

Por ter saído inexacto no *Diário do Governo* n.º 98, se publica novamente o seguinte decreto:

Sob proposta do Ministro das Colónias: foi por bem nomear provisoriamente e por conveniência urgente de serviço, o engenheiro civil e de minas, José Emílio dos Santos e Silva, para o quadro de engenheiros da 3.ª Repartição da Direcção Geral das Colónias, na vaga deixada pelo engenheiro Caetano Marques de Amorim, nomeado, em comissão, director do Caminho de Ferro de Mossamedes.

xada pelo engenheiro Caetano Marques de Amorim, nomeado, em comissão, director do Caminho de Ferro de Mossamedes.

O Ministro das Colónias assim o tenha entendido o faça executar. Paços do Governo da República, em 25 de Abril de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Joaquim Basilio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

**2.ª Repartição**

Por portaria de 25 do corrente mês:

António José Pereira, mestre de operários de construção das escolas de aprendizagem da provincia de Cabo Verde—confirmado no referido lugar.

Direcção Geral das Colónias, em 28 de Maio de 1912.—O Director Geral, *A. Freire de Andrade*.

**CONGRESSO**

**CAMARA DOS DEPUTADOS**

**Projecto de lei**

Artigo 1.º É concedida a Câmara Municipal do Viseu, a fim de que a mesma possa al mandar abrir um novo bairro, o terreno da cerca do extinto Seminário Episcopal de Viseu que não for indispensável para os serviços do quartel do regimento de artilharia n.º 7.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario. Lisboa, 28 de Maio de 1912.—*José Vale de Matos Cid*, deputado pelo círculo de Viseu.

**TRIBUNAIS**

**SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Tabela dos feitos que não-de ser julgados na sessão de 31 de Maio de 1912

Tribunal pleno

Júri mixto

N.º 320—Autos de representação para formação de júri mixto para julgamento do padre Camilo Manuel Rodrigues Diz, pároco de Penhas Juntas, da comarca de Vinhais, acusado do crime de homicídio voluntário praticado na pessoa de um seu paróquiano. Requerente o delegado do Procurador da República na comarca de Vinhais.

Sessão da 2.ª Secção

Revista crime

N.º 18:934—Relator o Ex.º Juiz Tovar de Lemos.—Autos crimes vindos da Relação de Lisboa. Recorrente, Felisberto da Câmara Chaves. Recorrido, o Ministério Público. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Almeida Fernandes, Sousa e Melo.

Revista comercial

N.º 34:962—Relator o Ex.º Juiz Joaquim de Melo.—Autos comerciais vindos da Relação de Lisboa. Recorrente, Banco da Covilhã. Recorrida, firma Alçada & Filho, successor. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Silva, Fernandes Braga, Eduardo Martins, Abel do Pinho. Advogado do recorrente, Dr. Vítor dos Santos. Advogado da recorrida, Dr. Jaime Arnaut.

Embargos

N.º 34:794—Relator o Ex.º Juiz Ferreira da Cunha.—Autos civis vindos da Relação de Nova Goa. Embargante, Adelino Augusto Carrapatoso. Embargado, Alvaro da Cunha Balsemão. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Tovar de Lemos, Almeida Fernandes, Eduardo Martins, Abel do Pinho.

Agravos crimes

N.º 18:942—Relator o Ex.º Juiz Abel do Pinho.—Autos crimes de agravo vindos da Relação de Lisboa. Agravante, o Ministério Público. Agravado, João Carvalho de Oliveira. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Tovar de Lemos; Almeida Fernandes.

N.º 18:937—Relator o Ex.º Juiz Tovar de Lemos.—Autos crimes de agravo vindos da Relação de Lisboa. Agravante, o Ministério Público. Agravado, Albino Vieira. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Almeida Fernandes, Sousa e Melo.

N.º 18:940—Relator o Ex.º Juiz Eduardo Martins.—Autos crimes de agravo vindos da Relação de Lisboa. Agravante, Manuel Pereira de Oliveira. Agravados, Barbosa Albuquerque & C.ª e o Ministério Público. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Abel do Pinho, Tovar de Lemos.

Agravo civil

N.º 35:240—Relator o Ex.º Juiz Tovar de Lemos.—Autos civis de agravo vindos da Relação de Lourenço Marques. Agravante, o Banco Nacional Ultramarino. Agravado, Nany Bay Bapugy. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Almeida Fernandes, Sousa e Melo.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, em 24 de Maio de 1912.—O Secretário e Director Geral, *José de Abreu*.

**AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

**JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO**

**Repartição do Assentamento**

Processo n.º 154:802

Nos termos da lei de 5 de Agosto de 1854 e do artigo 41.º do regulamento da Junta do Crédito Público